LEI N.º 1.570, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.216, DE 26 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominado a alameda que margeia o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, no centro de Mangaratiba, sendo reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como logradouro público municipal a "**Alameda Elizeu Santos Lima**".

Art. 2º Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de agosto de 2024.

Alan Campos da Costa
Prefeito

/Projeto de lei n.º 30/2024 – Vereador autor: João Felippe de Souza Oliveira